



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 560 DE 10 DE julho DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 27.837.055,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	020	-	Cons.	1	-	Sub-Cons.	1	-	Gov.do Município	110.000,00
"	020	-	"	1	-	"	2	-	" " "	202.004,00
"	020	-	"	2	-	"	6	-	" " "	80.257,30
"	994	-	"	1	-	"	-	-	" " "	299.476,70
"	040	-	"	1	-	"	4	-	Div. Administração	66.999,90
"	040	-	"	1	-	"	7	-	" " "	4.933,30
"	040	-	"	2	-	"	5	-	" " "	1.430.625,10
"	040	-	"	2	-	"	6	-	" " "	1.970.000,00
"	041	-	"	3	-	"	9	-	" " "	40.140,10
"	043	-	"	-	-	"	-	-	" " "	11.202,00
"	044	-	"	1	-	"	-	-	" " "	20.000,00
"	044	-	"	8	-	Sub-Cons.	2	-	" " "	200.000,00
"	130	-	"	2	-	"	5	-	Div. Fazenda	3.021.600,00
"	130	-	"	2	-	"	6	-	" " "	1.086.952,60
"	131	-	"	5	-	"	9	-	" " "	70.100,00
"	900	-	"	7	-	"	18	-	" " "	237.933,60
"	133	-	"	-	-	"	-	-	" " "	51.500,00
"	134	-	"	2	-	"	-	-	" " "	513.450,00
"	134	-	"	5	-	"	-	-	" " "	27.075,30
"	154	-	"	-	-	"	-	-	" " "	72.800,00
"	294	-	"	-	-	"	-	-	" " "	77.358,00
"	954	-	"	-	-	"	-	-	" " "	146.200,80
"	110	-	Cons.	1	-	Sub-Cons.	4	-	D.F. Agências	180.960,00
"	110	-	"	2	-	"	6	-	" " "	294.499,20
"	220	-	"	1	-	"	4	-	Polícia Municipal	39.415,20
"	241	-	"	3	-	"	9	-	" " "	33.032,90
"	330	-	"	1	-	"	4	-	Ed. Pública	40.416,00
"	330	-	"	2	-	"	6	-	" " "	2.760.000,00
"	331	-	"	3	-	"	9	-	" " "	3.608.000,00
"	331	-	"	5	-	"	9	-	" " "	712.090,00
"	333	-	"	-	-	"	-	-	" " "	46.800,00
"	334	-	Cons.	2	-	"	-	-	" " "	117.466,60
"	430	-	"	2	-	Sub-Cons.	6	-	Saúde Pública	544.960,00
"	890	-	"	2	-	"	6	-	S.P. Cemiterio	306.690,00
"	891	-	"	4	-	"	9	-	" " "	560.000,00
"	890	-	"	1	-	"	4	-	Div. Engenharia	109.403,30
"	890	-	"	2	-	"	6	-	" " "	1.799.590,40
"	891	-	"	4	-	"	9	-	" " "	3.600.000,00
"	893	-	"	-	-	"	-	-	" " "	57.900,00
"	894	-	"	10	-	"	-	-	" " "	97.965,70
"	884	-	"	-	-	"	-	-	" " "	200.000,00
"	820	-	"	2	-	"	6	-	D.E. Serv.R.Municip.	385.286,80
"	821	-	"	4	-	"	9	-	" " "	110.140,00
"	690	-	"	2	-	"	6	-	Serv. Indust. D.E.	587.718,80
"	691	-	"	3	-	"	9	-	" " "	74.788,00



Verba	691	-	Cons.	4	-	Sub-Cons.	9	-	Serv. Indust. D. E.	328.000,00
"	693		"			"			" " "	495.127,80
"	130	-	"	2	-	"	6	-	Proc. e Contenc.	258.000,00 ✓
"	000	-	"	2	-	"	6	-	Câmara Municipal	655.863,40 -
"	294	-	"	2	-	"		-	" "	4.350,00 -
"	994	-	"	2	-	"		-	" "	79.992,80 -
"	954	-	"			"		-	" "	8.000,00 -

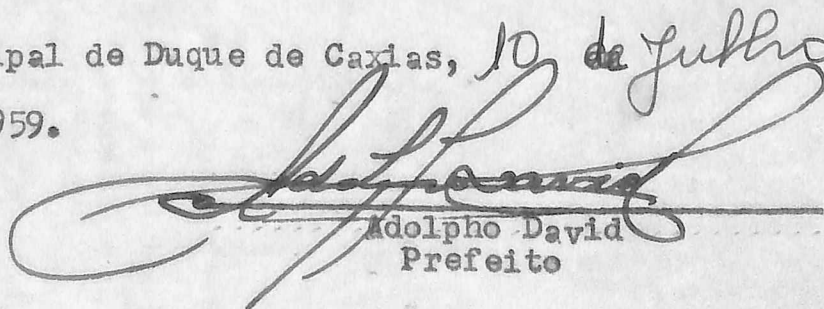
Art. 2º - Parte dos recursos, para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtida com a anulação no Orçamento vigente, da quantia de Cr\$ 14.764.873,60 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos) das seguintes dotação orçamentária:

Verba	020	-	Cons.	1	-	Sub-Cons.	7	-	Gov. do Município	100.000,00
"	020	-	"	2	-	"	12	-	" " "	1.300.000,00
"	130	-	"	1	-	"	4	-	Div. Fazenda	42.280,00
"	131	-	"	3	-	"	9	-	" "	240.000,00
"	294	-	"	3	-	"		-	" "	1.000,00
"	891	-	"	3	-	"	9	-	S. P. - Cemitério	47.520,00
"	891	-	"	3	-	"	9	-	Divisão Engenharia	678.476,00
"	894	-	"	12-B		"		-	" "	11.716.680,00
"	821	-	"	3		"	9	-	D. E. S. Rodov. M.	72.297,60
"	824	-	"	12		"			" "	100.000,00
"	591	-	"	4		"	9	-	Fomento	200.000,00
"	592	-	"			"		-	" "	80.000,00
"	593	-	"			"		-	" "	100.000,00
"	594	-	"			"		-	" "	86.620,00

Art. 3º - A diferença de Cr\$ 13.072.182,00 (treze milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros), para totalizar os recursos de que trata o artigo anterior é oriundo de maior arrecadação no decorrer do exercício em curso.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de julho
de 1959.


Adolpho David
Prefeito